



retirada no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.cuiaba.mt.gov.br/orgaos/empresa-cuiabana-de-saude/editais/](http://www.cuiaba.mt.gov.br/orgaos/empresa-cuiabana-de-saude/editais/). Maiores informações, Rua Orivaldo M de Souza, s/n, Ribeirão do Lipa, Cuiabá/MT ou pelo telefone: (65) 3318-6976.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2024.

**GIOVANI VALAR KOCH**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
**JUARES SILVEIRA SAMANIEGO**  
Diretor Geral

**Câmara Municipal de Cuiabá**

**Secretaria de Apoio Legislativo**

**Decretos Legislativos**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 030, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JOÃO BATISTA JESUS DA SILVA (BOLINHA) A SENHORA MARIA NILA DOS SANTOS SANTANA.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito João Batista Jesus da Silva (Bolinha) à Senhora MARIA NILA DOS SANTOS SANTANA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 26 de fevereiro de 2024.

**VEREADOR CHICO 2000**  
**PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 028, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**CONCEDE A COMENDA DE MÉRITO SOCIAL MAJOR PM LUZINETH VILARINHO AO SENHOR EDYLSON FIGUEIREDO PINTEL.**

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda de Mérito Social Major PM Luzineth Vilarinho ao Senhor EDYLSON FIGUEIREDO PINTEL, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 26 de fevereiro de 2024.

**VEREADOR CHICO 2000**  
**PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 027, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**CONCEDE A COMENDA DE MÉRITO SOCIAL MAJOR PM LUZINETH VILARINHO AO SENHOR SAULO DA SILVA PAULA.**

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda de Mérito Social Major PM Luzineth Vilarinho ao Senhor SAULO DA SILVA PAULA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 26 de fevereiro de 2024.

**VEREADOR CHICO 2000**  
**PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**CONCEDE A COMENDA DE MÉRITO SOCIAL MAJOR PM LUZINETH VILARINHO AO SENHOR MARCOS VIEIRA DE SOUSA.**

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda de Mérito Social Major PM Luzineth Vilarinho ao Senhor MARCOS VIEIRA DE SOUSA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda de Mérito Social Major PM Luzineth Vilarinho ao Senhor MARCOS VIEIRA DE SOUSA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 26 de fevereiro de 2024.

**VEREADOR CHICO 2000**  
**PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO SÃO BENEDITO AO SENHOR NELSON MIGUEL RAMOS NUNES.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo São Benedito ao Senhor NELSON MIGUEL RAMOS NUNES, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 26 de fevereiro de 2024.

**VEREADOR CHICO 2000**  
**PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**CONCEDE O TÍTULO COMENDA MARÍLIA BEATRIZ DE FIGUEIREDO LEITE A SENHORA LORAINÉ FERRARI LUZ.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Comenda Marília Beatriz de Figueiredo Leite à Senhora LORAINÉ FERRARI LUZ, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 26 de fevereiro de 2024.

**VEREADOR CHICO 2000**  
**PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 023, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**CONCEDE O PRÊMIO LÍDER COMUNITÁRIO A SENHORA VANIL BONDESPACHO DA SILVA CARVALHO.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o prêmio Líder Comunitário a senhora VANIL BONDESPACHO DA SILVA CARVALHO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 26 de fevereiro de 2024.

**VEREADOR CHICO 2000**  
**PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 022, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR BRUNO GIL RAMOS GONÇALVES.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor BRUNO GIL RAMOS GONÇALVES, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 370035003200350033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 13.709, de 2018, e a Lei nº 11.343, de 2006, e a Resolução nº 10.558, de 2013, do Conselho Nacional de Justiça - ICP-Brasil.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 26 de fevereiro de 2024.

**VEREADOR CHICO 2000**  
**PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR OSMAR MILAN CAPILÉ.**

**A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **OSMAR MILAN CAPILÉ**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 26 de fevereiro de 2024.

**VEREADOR CHICO 2000**  
**PRESIDENTE**

## Secretaria de Gestão de Pessoal

### Portarias

**PORTARIA N.º 88/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,**

**Considerando** a CI n.º 051/SAL/2024, protocolo n.º 1454/2024;

**Considerando** a Instrução Normativa SGP n.º 014/2022 – versão 02;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder 10 (dez) dias de folgas compensatórias à servidora **Jucenira dos Santos Prado Pereira**, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 801, que serão usufruídas nos dias 26 a 29 de fevereiro de 2024, no dia 1º de março de 2024 e nos dias de 4 a 8 de março de 2024, referentes ao saldo de banco de horas, conforme art. 6.4 Instrução Normativa SGP n.º 014/2022 – versão 02.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

**VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA N.º. 87/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,**

**Considerando** o art. 98 da Lei n.º 9504/97 (Leis das Eleições).

**Considerando** o requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da cópia digital da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo virtual n.º 1418/2024 direcionado à Secretaria de Gestão de Pessoal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder 02 (dois) dias de folga ao servidor **Mauro Tsugumiti Fukuhara**, Taquígrafo Legislativo, matrícula n.º 5311, que serão usufruídas nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2024, referentes a serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9504/97 (Lei das Eleições).

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

**VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000**  
**PRESIDENTE**

